



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB

EMENDA SUPRESSIVA Nº 34
(LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E
PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB)

Ao PL 454 de 2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Suprima-se o § 4º do art. 31 do presente projeto de lei.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretendemos assegurar a possibilidade de os Deputados Distritais realizarem emendas sobre quaisquer subtítulos constantes do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, e não somente sobre a Reserva de Contingência.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz
PMDB

Deputado Cristiano Araújo
PTB


Deputado Dr. Michel
PP


Deputado Rafael Prudente
PMDB

Deputado Robério Negreiros
PMDB